

S/17072/2021

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

-----Eng.^º Rogério Ribeiro, Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventiva a título de direito de ação direta (art.^º 336^º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário do terreno (alínea d) n.^º 1 do art.^º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.^º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) do terreno no entroncamento da E.N. 1 com a Rua D. João I, na freguesia de Pinheiro da Bemposta, para no prazo de 30 dias úteis, efetuar a limpeza do local e proceder à remoção dos sobrantes resultantes da limpeza, uma vez que ainda apresenta bastante vegetação, de acordo com o artigo 49^º, nº 1, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Oliveira de Azeméis, publicado como o regulamento n.^º 22/2019, no nº 4 da 2^a Série do Diário da Republica, de 7 de janeiro, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 74^º, nº 2, do mesmo regulamento, constitui contraordenação, punível com coima graduada de 300€ a 1870,49€ em caso de negligência e 500€ a 3740,98€, em caso de dolo, se praticado por pessoas singulares, e 500€ a 20 000€, em caso de negligência e 750€ a 40 000€, em caso de dolo, se praticado por pessoas coletivas, *manter os terrenos em condições de insalubridade, com resíduos, com espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator com prejuízo para a saúde humana, para o ambiente ou para a limpeza dos espaços públicos.*---

-----Terminado o prazo estipulado no presente aviso de notificação, o terreno será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, caso a situação se mantenha, o Município poderá substituir a expensas de V.^a Ex.^a, resarcindo-se dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com o n.^º 8 do artigo 49^º do Regulamento acima referido, sem implicar que o processo de denúncia siga os trâmites na Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, com a aplicação da respetiva coima.---

-----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia.---

PI/2271/2020

Edital afixado a:
Até:

Por:

*Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2021/10/29 14:20:09 +0100*

Paços do Município, 28 de outubro de 2021
(Rogério Ribeiro, Eng.^º)



QR Code

Coordenadas GPS centrais da impressão: 40.773219 , -8.483706

NOTA: Impressão estritamente representativa. Emitido em : 25-10-2021